

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001029693 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0296/93-0 DE 27/04/93

PROMOVENTE. VEREADOR

GILBERTO VASSAB

ELEMENTA :

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA PCA ARARUVA, NA
CIDADE PATRIARCA- VILA MATILDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
AR PENNA
ARARUVA, PC.
CIDADE PATRIARCA
MANUEL ALVES DE MORAIS, COM., PC.

CLASSIFICAÇÃO

00000010949-55

ARQUIVADO EM 21 5 93

CHefe da Mesa

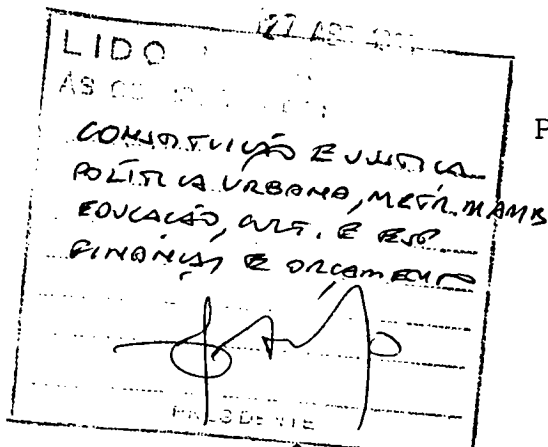
0123 12345 12345
Cidade de São Paulo, 17



DIGITADO
A.T.M.

Folha no	01	de proc
n.º	296	de 1993

Câmara Municipal de São Paulo



01 - PL
PROJETO 01-0276/93-0

Autoriza o Executivo a alterar a
denominação da PRAÇA ARARUVA, na
Cidade Patriarca - Vila Matilde

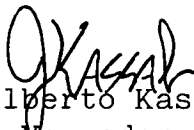
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Praça Araruva, código CADLOG 02104/0 em Cidade Patriarca - Vila Matilde, passando esta a chamar-se Praça Comendador Manoel Alves de Moraes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993.


Gilberto Kassab
Vereador
Líder da Bancada do PL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de pro
no	236	de 1993
<i>llc</i>		

JUSTIFICATIVA

Manoel Alves de Moraes, emigrante nordestino, chegou ao bairro Cidade Patriarca em 1956, onde sempre trabalhou em prol do desenvolvimento da região, tendo sido um dos fundadores do mesmo.

Político respeitado, lançou-se candidato em 1986, tendo conseguido uma votação expressiva na região, aliando-se a outros políticos locais.

Aos 61 anos, foi brutalmente assassinado, em plena atividade profissional.

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....296.....de 19.....93.....03.....05.....93.....(a).....ISABEL.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 03/05/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/93

~~LUIZ ARNOLD DE CARVALHO~~
~~Assessor Técnico Leg. Chefe~~
~~A.T.M.~~

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/05/93 às 12 - hs.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar

[Handwritten signature: Marcos Mesquita]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em

d. _____ de 19. _____

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

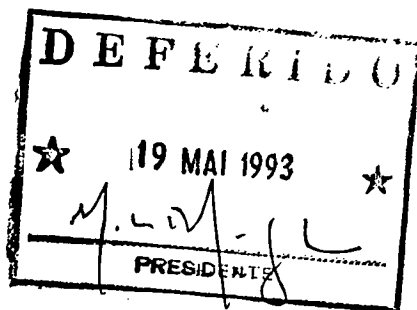
Em 21, 05, 93

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 296 de 19 93
O Funcionário 16



13 - REQ.D(S/PROC)
13-0372/93-5
REQUERIMENT

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que o PL
296/93 seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1993

VEREADOR GILBERTO KASSAB

13011027 00046

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 20/5/93

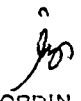

LUIZ ARÊNIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/93 às 1500hs. 

Ao DT.94 - Sra. chefe,

Conforme solicitado pelo autor,
encaminho o presente para seu arqui-
vamento.

Em, 21.05.93


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encetado c/ 5 fls.

Arquivo em 21.05.93

O Func.º


LUIZ ARÊNIS DE CARVALHO

Chefe do Seção Técnica IV